

## Detalhe de Oferta de Emprego

---

### Caracterização da Oferta

---

<b>Código da Oferta:</b>	OE202105/0237
<b>Tipo Oferta:</b>	Mobilidade Interna
<b>Estado:</b>	Pendente
<b>Nível Orgânico:</b>	Ministério da Agricultura
<b>Orgão / Serviço:</b>	Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.
<b>Regime:</b>	Carreiras Gerais
<b>Carreira:</b>	Técnico Superior
<b>Categoria:</b>	Técnico Superior
<b>Grau de Complexidade:</b>	3
<b>Remuneração:</b>	A devida no serviço de origem
<b>Suplemento Mensal:</b>	0.00 EUR
<b>Caracterização do Posto de Trabalho:</b>	<p>Exercer com autonomia e responsabilidade funções de estudos e aplicação de métodos e processos de natureza técnico-jurídica inseridas na missão do IVV, I. P.</p> <p>Pretende-se:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Conhecimentos consolidados do Código de Procedimento Administrativo e do Código de Processo dos Tribunais Administrativos e Fiscais;</li><li>- Prática na elaboração de peças processuais na área do contencioso administrativo;</li><li>- Prática no âmbito do procedimento contraordenacional;</li><li>- Prática na elaboração de pareceres e feitura de leis.</li></ul> <p>Descrição das funções:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Assegurar o apoio jurídico emitindo pareceres técnicos aos órgãos e serviços do IVV, I. no que concerne a preparação da decisão;</li><li>- Intervenção em atos judiciais em instâncias Administrativas e Fiscais em que IVV, I. P. seja parte;</li><li>- Elaboração de contratos e protocolos a celebrar pelo IVV, I. P.;</li><li>- Análise e resposta das reclamações gratuitas no âmbito do processo administrativo;</li><li>- Elaboração de diplomas nacionais no âmbito do sector vitivinícola;</li><li>- Aplicação de regulamentação comunitária aplicável ao sector vitivinícola;</li><li>- Enquadramento dos factos praticados no regime das contraordenações previstas para o sector vitivinícola;</li><li>- Elaborar decisões no âmbito do procedimento contraordenacional do sector vitivinícola;</li><li>- Quaisquer outras funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, com base em diretivas bem definidas e instruções gerais, de grau de complexidade funcional 3, inseridas na missão e atribuições do IVV, I. P.</li></ul>

### Requisitos de Admissão

---

<b>Relação Jurídica:</b>	CTFP por tempo indeterminado
<b>Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;</li><li>b) 18 anos de idade completos;</li><li>c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;</li><li>d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;</li><li>e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.</li></ul>
<b>Habilitação Literária:</b>	Licenciatura
<b>Descrição da Habilitação Literária:</b>	Ser detentor de licenciatura, preferencialmente Licenciatura em Direito

**Grupo Área Temática**

Direito, Ciências Sociais e Serviços

**Sub-área Temática**

Direito

**Área Temática**

Direito

**Locais de Trabalho**

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Instituto da Vinha e do Vinho, I.P.	2	Rua Mouzinho da Silveira, n.º 5	Lisboa	1250165 LISBOA	Lisboa	Lisboa

**Total Postos de Trabalho: 2****Nº de Vagas/ Alterações****Formação Profissional**

- Outros Requisitos:** Outros requisitos:
- Domínio avançado do Microsoft Excel e Microsoft Word nas suas múltiplas componentes;
  - Bom domínio do restante Microsoft Office na ótica do utilizador;
  - Capacidade analítica e de sistematização da informação;
  - Orientação para resultados e para a resolução de problemas;
  - Bom relacionamento interpessoal;
  - Gosto pelo trabalho em equipa multidisciplinar.

**Formalização das Candidaturas****Envio de Candidaturas para:** [rh@ivv.gov.pt](mailto:rh@ivv.gov.pt)**Contacto:** Vitor Rijo**Data Publicitação:** 2021-05-11**Data Limite:** 2021-05-31**Texto Publicado****Jornal Oficial e Orgão de Comunicação Social:**

**Texto Publicado em Jornal Oficial:** A apresentação da candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos: Currículo profissional detalhado, datado e assinado; Fotocópia legível do certificado de habilitações literárias; Fotocópias dos documentos comprovativos das ações de formação profissional frequentadas e relacionadas com o conteúdo do posto de trabalho, sob pena de não serem valorizadas; Quaisquer outros elementos comprovativos de qualificação e experiência profissional que o candidato entenda deverem ser apreciados pelo júri. As falsas declarações são punidas nos termos da lei. A não apresentação dos documentos exigidos determina a não admissão ao procedimento. O júri poderá exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre alguma situação constante do currículo profissional apresentado, documentos comprovativos das mesmas.

**Métodos de Seleção:** A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular tem caráter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a realização da referida entrevista profissional de seleção. A publicitação dos resultados obtidos em cada método de seleção é efetuada através de lista, ordenada alfabeticamente, afixada em local visível e público do IVV, I. P. e disponibilizada na sua página eletrónica ([www.ivv.gov.pt](http://www.ivv.gov.pt)). No decurso de todo o procedimento será privilegiado o contacto direto com os candidatos selecionados através dos contactos disponibilizados para o efeito. A composição do júri do presente procedimento será a seguinte: Presidente — Manuel Cardoso (Vice-Presidente do Conselho Diretivo do IVV, I.P.); 1.º Vogal efetivo — Carlos Lopes (Diretor do Departamento de Gestão Financeira e Administração), que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos; 2.º Vogal efetivo — Anabela Alves (Coordenadora do Gabinete Jurídico do IVV); 1.º Vogal suplente — Cláudia Ribeiro (Coordenadora da Unidade de Gestão Orçamental e Patrimonial); 2.º Vogal suplente - Orlando Salgueiro (Técnico Superior do Gabinete Jurídico do IVV).

### Observações

---

Deve possuir os requisitos previstos no artigo 17.º da LTFP, a saber:  
Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;  
18 anos de idade completos;  
Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;  
Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;  
Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

---

---

---

---

---

---

---